



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.010168/2015-61

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 053/2013**, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para dois subsistemas de armazenamento, marca *Netapp*, modelo FAS3170a, para a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN) do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, documento nº00100.120363/2015-27, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010168/2015-61, resolve apostilar o Contrato nº 053/2013, firmado com a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 94, 95, 96 e 97 do Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 053/2013 ficam reajustados em **8,76072%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre maio de 2014 (data do primeiro aniversário do contrato) e maio de 2015 (data do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global estimado do Contrato nº 053/2013 passa de R\$ 466.250,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para **R\$ 507.097,32** (quinhentos e sete mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos), **a vigorar a partir de 7 de maio de 2015**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2015NE801029, de 14 de setembro de 2015, em reforço à 2015NE800587.





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.010168/2015-61

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2015.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\CORREÇÕES\RAFAEL\MINUTAS\REAJUSTE\AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. CT 0053 2013 termo de apostilamento 00200 007472 2014 41 (M) - CORRIGIDO POR RAFAEL - MAT. 267573.doc



Empresa: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORM. E ELETRO-ELETRÔN.LTDA.
Processo Principal: 00200.004585/2012-22
Processo Reajuste (E): 00200.010168/2015-61
CNPJ: 06.926.223/0001-60
Contrato: 20130053
Data da Apresentação da Proposta: 04/04/2013
Assinatura: 07/05/2013
Início Vigência Original: 07/05/2013
Fim Vigência Original: 06/05/2014
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 438.000,00
Valor mensal Original do Contrato: R\$ 36.500,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 466.250,40
Valor Mensal: R\$ 38.854,20
Início Período Anterior: 07/05/2014
Final Período Anterior: 06/05/2015
Início Período Vigente: 07/05/2015
Final Período Vigente: 06/05/2016
Último Reajuste: 1º Reajuste

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2015.
Primeiro Termo de Apostilamento	1º Reajuste (6,44985%) do valor mensal original do contrato, correspondente a R\$ 2.354,20, passando de R\$ 36.500,00 para R\$ 38.854,20, a vigorar a partir de 07 de maio de 2014.
Segundo Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2016. Alteração de redação da Cláusula Décima Primeira - DAS PENALIDADES.

DADOS DO NOVO PROCESSAMENTO

Terceiro Termo Aditivo	2º reajuste de preços INPC de maio de 2014 (mês do primeiro aniversário) a maio de 2015 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 07/05/2015.
-------------------------------	--

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período :Maio/2014 a Maio/2015		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do Contrato	mai-14	4.059,710
DATA FINAL= Mês do segundo aniversário do Contrato	mai-15	4.415,370
Variação do INPC/IBGE		8,76072%

PLANILHA DE PREÇO REPACTUADA

Especificação	Item	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		Valor Mensal Atual	Valor Total Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (dois) subsistemas de armazenagem Nettapp modelo FAS3170a	1	R\$ 38.854,20	R\$ 466.250,40	R\$ 42.258,11	R\$ 507.097,32

RESUMO DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR MENSAL	R\$ 38.854,20	R\$ 42.258,11	R\$ 3.403,91
VALOR ANUAL	R\$ 466.250,40	R\$ 507.097,32	R\$ 40.846,92

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTI DE 07 DE MAIO DE 2015; SE APROVADO.



por: Aydee Beckman (Estagiária)
 onado por: Wellington Caram Júnior - Chefe de Serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F3B4B6F5000A67D9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.